



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1120086
Natureza: Denúncia
Denunciante: BF Instituição de pagamento Ltda.
Jurisdicionado: Município de Itabirito

Tendo em vista os apontamentos suscitados na denúncia (relativa ao Pregão Eletrônico 56/2022), as manifestações da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, determino à **Secretaria da Segunda Câmara**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal, que promova a **citação** da Sra. **Marina Pedrosa Niquini**, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos e subscritora do edital licitatório sob exame, para que, caso queira, apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifique-se a responsável de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que as suas manifestações deverão ser protocolizadas exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 2º, § 2º, da Portaria 17/Pres./2021.

Apresentada a defesa, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Este processo deverá ter **tramitação prioritária**, nos termos do disposto no art. 147, V, do Regimento Interno, uma vez que possui **medida cautelar em vigor**.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator